

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006007693 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0076/93-3 DE 11/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR TEREZA CRISTINA LAJOLO

ELEMENTA :

Solicita informações do Executivo Municipal.

INDICE :

FILMAGEM
FOTOGRAFO
MANIFESTACAO PUBLICA
PENALIDADE
SERVIDOR MUNICIPAL

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:49:27

00000000467-79



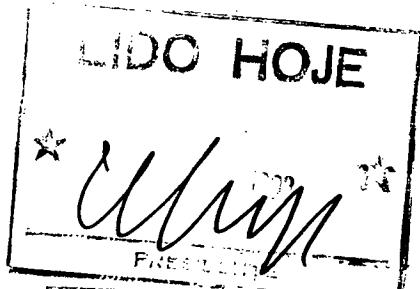
ARQUIVADO EM 15/4/94

REGINA APARECIDO BARRER
CHEFE DA SEÇÃO Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

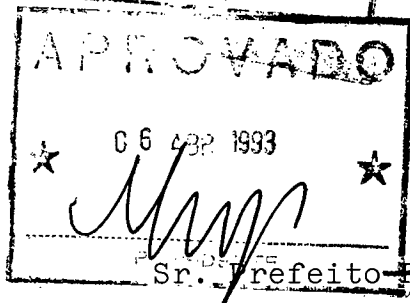
Folha no 01 de proc.
no 76 de 19 93



06 - REQ.P(C/PROC)
06-0076/93-3

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito ~~Paulo Maluf~~
Sobre a Ordem Interna nº 49/93.



à Santa Mesa, ouvido o Plenário,

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo.
Sr. ~~Paulo Maluf~~ solicitando ~~para~~ as seguintes informações:

~~Informe~~ Qual a natureza da equipe especializada
que atuou durante a manifestação dos servidores municipais no dia
04 de março de 1993, conforme ~~X~~ Ordem Interna ^{nº} 49/93 - Pref. G. ~~X~~ pu
blicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de março?

~~Quais~~ Quais são, que cargos ocupam e que funções de-
sempenham os integrantes da referida equipe?

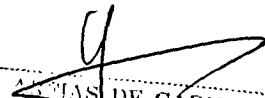
~~Que~~ Que tipo de investigação e que punições foram a
plicadas aos servidores públicos como resultado da mesma Ordem In-
terna.

Sala das Sessões, ¹¹09 de março de 1993.

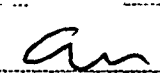
TEREZA CRISTINA S. LAJOKO
Vereadora - PT

À Leg. 2;

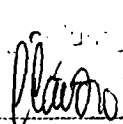
Em 14/04/93


LUIZ A. DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chafa.
A. T. R.

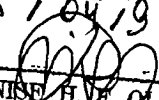
LIDO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 3 / 93
página 45 coluna 3ª
Conferido: 

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 04 / 93
página 39 coluna 1ª
Conferido: 

SEGUIR em ... juntados ... nesta data
documentos ... o papel de informação
publicado: S. sob o nº ... n.º 02 a 12.
Em 15/04/97


DENISE H.F. OLIVA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	006007693	de 1993
(s)		
DENISE E. OLIVA Assistente Parlamentar		

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.000903/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006007693/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0076/93-3, de iniciativa do Vereador Tereza Cristinia Lajolo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

fjsm.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	006007693	de 19 93
(a)		

DENISE M. OLIVA
Assistente Parlamentar

REQUERIMENTO P. 06-0076/93-3

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE A ORDEN INTERNA Nº 49/93. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações: Qual a natureza da equipe especializada que atuou durante a manifestação dos servidores municipais no dia 04 de março de 1993, conforme Ordem Interna nº 49/93 - Pref.G. publicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de março? Quais são, que cargos ocupam e que funções desempenham os integrantes da referida equipe? Que tipo de investigação e que punições foram aplicadas aos servidores públicos como resultado da mesma Ordem Interna. Sala das Sessões, 11 de março de 1993. (a) TEREZA LAJOLO. LIDO em 11-03-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, *lu*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere: *lu* Visto:

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	do proc.
n.º	006007693	de 1993
(a)		

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

15 - DCREC
15-2060/1993

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMEN
TO 06-0076/93-3, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL Nº 0166 /93.



Folha n.º	05	do proc.
n.º	006007693	de 1993
(a)		

DENISE M. F. JOLIVA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS. 900, REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0076/93-3

Int.: Vereadora Tereza Cristina Lajolo - Req. 06-0076/93-3

Ass.: Solicita informações sobre a Ordem Interna 49/93-

Pref.Gab.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 5 a 9 (xerox), aduzindo que, posteriormente, serão complementadas.

03/ maio /93

(a) NILZA M. DO AMARAL GURGEL

Assessora - ATL

mdb

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL

Folha n.º 06 do proc.
n.º 006007693 de 1993
(a) DENISE A. VIEIRA
Assistente Parlamentar

11.05 do processo
n.º 59.001.144.93-09
a) MARIA FLORA VICTORINO
Oficial da Administração Geral I
S.J. G.

ORDEM INTERNA Nº 49/93-PREF.G.

DATA: 4 de março de 1993

PARA: Desembargador CORNELIO VIEIRA DE MORAIS
Secretário dos Negócios Jurídicos

1. Hoje pela manhã, entidades do funcionalismo municipal realizaram uma manifestação defronte ao meu gabinete no Palácio das Indústrias.
2. O evento estendeu-se por substancial parte do período matinal.
3. Apressei-me em assegurar o direito de livre manifestação dos servidores municipais, cidadãos brasileiros que são. Transcorreu em ordem, apesar da agressividade, política e verbal, de uma reduzida minoria.
4. Preocupa-me, no entanto, que funcionários da Prefeitura estivessem faltando a seus deveres ao comparecerem a manifestação, durante horário de trabalho.
5. Estou juntando para conhecimento e providências de Vossa Excelência, fotos e filmes de TV feitos por nossa equipe especializada durante a manifestação.
6. Determino:
 - mande investigar e levantar os nomes dos funcionários presentes a manifestação.
 - constatado abandono do serviço no horário da manhã de hoje, para participar da manifestação, puna os faltosos com o rigor da lei.

Prazo: 7 dias.

PAULO MALUF, Prefeito

MARIA FLORA VICTORINO



Folha n.º	07	do proc.
n.º	006007693	de 1993
(a)		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assistente Parlamentar

Folha de Informação n.º 197

a.o. processo n.º 08-000.103-93*10 em 07 / 04 / 93 (a)

fl. 06 do processo
n.º 59001.144-93-09
(a)

MARIA FLORA VICTORINO
Oficial de Administração Geral I
SJ. G.

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Sindicância instaurada para promover as apurações tendentes a identificar servidores que, em descumprimento de deveres funcionais, abandonaram o serviço para participar de manifestação realizada no dia 04 de março último, defronte ao Palácio das Indústrias.

SENHOR PREFEITO

Transmito a Vossa Excelência o relatório da Comissão Especial de Sindicância, destinada a identificar servidores que, no último dia 4 de março, em descumprimento de deveres funcionais, teriam abandonado o serviço para participar de manifestação defronte a esse Gabinete.

Como se pode constatar, em que pesem as pertinentes diligências realizadas, não logrou a Comissão identificar servidores que tivessem abandonado o serviço, limitando-se os casos detectados a ausências ao trabalho, com apontamento de falta.

Foram, outrossim, identificados os líderes sindicais Euripedes Barsanulfo de Carvalho, Walter Takemoto e Claudio Gomes da Fonseca, sendo que os dois últimos, como exposto à fl. 195, se recusaram a prestar depoimento perante a Comissão Processante.

MARIA FLORA VICTORINO



Folha n.º	08	Co. pág.	
n.º	006007693	de 19	93
(a)			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 198

do processo n.º 08-000.103-93*10

em 07 / 04

fl. 07	do processo
n.º 59.002.144-93*09	
as)	

Ante o apurado no curto prazo de que se trata, e tendo em vista os fatos apurados, propôs a Comissão o arquivamento da sindicância.

Contudo, objetivando complementar a instrução do feito, em especial no tocante a eventual afastamento dos dirigentes sindicais apontados, solicitamos informações à Secretaria Municipal da Administração (Ofício nº 181/93 SJ-G, acompanhante), tendo ficado esclarecido estarem os mesmos afastados do serviço, desde as datas apontadas à fl. 51, para exercício de mandatos de dirigentes sindicais, com fundamento nas Portarias 100/90 e 111/90-SMA.G, que disciplinam o assunto.

Sobre essa questão vale realçar a exposição daquela d. Pasta, noticiando que referidas portarias, cujos considerandos especificavam sua validade até a regulamentação legal da matéria, à vista da não aprovação do Projeto de Lei nº 57/89, deixarem de contar com o necessário suporte legal, merecendo o assunto estudos específicos que se desenvolvem no P.A. 02-000.240-93*38.

Todavia, no que tange ao objetivo da presente sindicância, quer em face do apurado, quer em face das informações adicionais prestadas por SMA, entendemos não se terem configurado hipóteses de abandono do serviço naquela data, razão pela qual acompanhamos a conclusão alcançada pela Comissão.

Com tais considerações, submetemos o presente à decisão, observando que se entender Vossa Excelência conveniente a colheita dos depoimentos de Walter Takemoto e Claudio da Fonseca poderá determinar que a Comissão os reconvoque e, em caso de nova recusa, lance

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA



Folha n.º	09	do pros
n.º	00600/693	de 1993
(a)	DEMOZINHA OLIVA	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 199

d. o processo n.º 08-000.103-93*10 em 07 / 04

tr. 93.08	do processo
n.º 59.002 144-93*09	
BB)	

mão da medida prevista no artigo 230 da Lei 11.181/93
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Oficial de Administração Geral I
SJ. G.

São Paulo, de abril de 1.993.

CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

SMAS/sc.

E.T.: Seguem como acompanhantes Ofício nº 181/93-SJ.G.,
Ofício nº 5285/93-Proced-1, Ofício nº 5216/93-Proced-1
e Envelope plástico contendo FAX (Respostas encaminha-
das a PROCED após o prazo de 48 horas).

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do pres.
n.º 006007693 de 13 93
(es)

DENISE RIBEIRO OLIVA
Assistente Parlamentar

Folha de Informação n.º -09-

d. o Processo n.º 59-001.144-93*09 em 28 / 04 1993
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Oficial da Administração Geral I
SJ. G.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - TEREZA LAJOLO.

ASSUNTO : Solicita informações sobre a Ordem Interna nº 49/93.

SGM. - Senhor Chefe do Gabinete

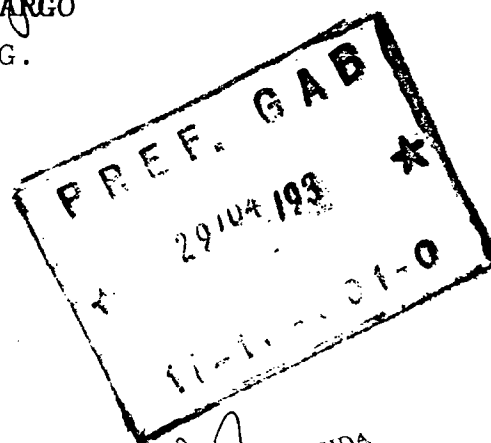
Em atenção à promoção de fl. 04, restituo o presente esclarecendo que a sindicância instaurada para as apurações determinadas na Ordem Interna nº 49/93-Pref.G, após conclusão, foi encaminhada à apreciação e decisão do Senhor Prefeito, consoante cópias de fls. 06,07 e 08, não dispondo esta Pasta de elementos acerca das demais informações solicitadas pela Nobre Vereadora.

São Paulo, 28 de abril de 1993.

JOSÉ ANTONIO CASTEL CAMARGO
Chefe de Gabinete SJ.G.

SMAS/cp.

SGM - Assessoria Técnica
Entrada : 300493
Saída : 300493



MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.I.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do total
n.º	006007693	de 19 93
(a)		

DENISE RIBEIRO OLIVA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	18/05/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	17:43:29
OFICIO	903 . 93	DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO	PMSP -	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.AT.166/93.proc.59.001.144..93*09	(18/05/93	19/05/93)
BSERVACAO (SGM ENCAMINHA INF DO PROC.08.000.103.93*10 QUE INS)		
(TAROU A SINDICANCIA.		
(06.0076.93.3 V.TEREZA LAJOLO 5*AND	(	)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

Lolê de Aparecida
reg. n.º 22.413, em 19/05/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 006007693 93, 15.04.93 (a)

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parla e ar

Ao DT. 94 Sr. Chefe
Para os devidos fins
15 ABR 1997
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 22 fls.
Arquivo em 15/4/97
O Func.º REGINA ALMEIDA BRUNOS
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e pápel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....